

Estudo Técnico Preliminar 390/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.008970/2024-84

2. Descrição da necessidade

A Seção de Subsistência (SSU) atende todo o efetivo do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP- SJ) e mais 16 unidades militares pertencentes à Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ), disponibilizando refeições diárias para os comensais, aproximadamente 200 mil refeições mensais, contendo três refeições ao dia, além de outros apoios realizados aos alunos do ITA e à equipe de serviço que realiza a guarda e a segurança da GUARNAE. O objetivo final é proporcionar uma alimentação saudável de acordo com as Leis da Nutrição: quantidade, qualidade, harmonia e adequação. Importante salientar que a SSU também oferece apoio às comitivas em visitas, reuniões, cursos, treinamentos, entre outros, que podem aumentar significativamente a previsão inicial das preparações, além do aumento do número de comensais.

Para que os militares desempenhem as atividades destinadas aos serviços de cozinheiro e arumador, se faz necessária para cumprimento do previsto na RCA 35-2/2023 - REGULAMENTO DE UNIFORMES PARA MILITARES DA AERONÁUTICA que trata sobre a padronização dos uniformes a serem utilizados pelos militares da aeronáutica dentre os quais enquadra-se o serviço de taifa para cozinheiros e arrumadores.

Nessa senda, a Subdiretoria de Abastecimento (SDAB), órgão responsável pelas padronizações e orientações acerca do serviço de subsistência, definiu por meio do Ofício N° 4/AB4/1217, de 27 de janeiro de 2022, Protocolo COMAER nº 67420.001239/2022-41, que as peças do 12º Uniforme RUMAER destinado às atividades desempenhadas no âmbito dos Serviços de Subsistência deverão ser adquiridas pela própria Organização Militar demandante, conforme Anexo I. Diante do exposto, seguindo as orientações do Ofício citado e considerando que a utilização dos uniformes padronizados é obrigatória para todos os militares do setor, a aquisição de uniformes para a seção de subsistência, conforme descrições desse processo, é necessária para que se dê continuidade às atividades realizadas na SSU.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de São José dos Campos	Renan Flores Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A futura solução será disciplinada de acordo com as normas: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

Atendimento às características estabelecidas nas especificações técnicas.

Ademais deverão ser observadas as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizados pela Consultoria-Geral da União conforme a solução encontrada pela Administração.

Devido as características de armazenagem e as condições de padronização as entregas dos bens deverão ser conforme as necessidades deste Setor, que será realizado conforme pedido parcial. A contratada deverá cumprir com as obrigações e demais condições de entrega, que serão descritas no Termo de Referência.

A solução adotada utilizará a modalidade de Sistema de Registro de Preços devido ao estoque possuir capacitada limitada e ter uma previsão de aumento de efetivo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 meses podendo ser prorrogável por mais 12 meses.

Deverão ser observados os critérios para aferição dos limites de valor dispostos no art.4 da Lei 14.133 de 2021, que trata sobre a participação de EPP e ME.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de possíveis soluções foram realizadas pesquisas de pregões de outras instituições, inclusive contratações realizadas anteriormente pela SSU que supriram a necessidade similar a encontrada neste Estudo Técnico Preliminar. Também foram realizadas pesquisas no mercado atual através de sítios eletrônicos especializados em comercialização de produtos e prestação de serviços que possam ser uma possível solução da necessidade apontada.

Destarte, em função dos aspectos técnicos dos fardamentos necessários e considerando-se que a confecção de fardamento é prática comum na Administração Pública, a contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento se mostrou como a solução mais viável para atendimento da necessidade desta Organização.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de uniformes para a Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de São José dos Campos com o intuito de garantir a rotina de serviços prestados e o uniforme dos militares consoante com o estabelecido na RCA 35-2/2023.

Para esta aquisição deverão ser observados os seguintes levantamentos:

Será utilizada a modalidade pregão eletrônico devido os seguintes levantamentos: melhora nas questões quanto à celeridade, eficiência, desburocratização, economia e publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame. Além do objeto, a ser licitado, possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Consoante com o art. 29 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O critério utilizado será o de menor preço, considerando menor dispêndio para os recursos públicos, uma vez que esta Organização poderá adquirir produtos simples pelo menor custo possível no mercado atendendo os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

A combinação da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento sendo o menor preço contribuirá para a isonomia entre os participantes, permitindo ampla concorrência e, simultaneamente, contribuindo para a economicidade da administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi utilizado como metodologia de cálculo para fins da estimativa da quantidade total dos itens, o documento "Memória de Cálculo" onde constam maiores detalhamentos dos cálculos utilizados para a estimativa da demanda. O documento citado será incluído no subprocesso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	Gorro para chefe de cozinha, na cor branca, material tecido misto em sarja 65% algodão e 35% poliéster. Tamanho sob medida. Conforme Anexo X – FAB-V-053.	UND	7	20	27
2	Jaqueta impermeável azul aeronáutica. Tamanhos 1 ao 5. Conforme Anexo XI - FAB-PP-081.	UND	8	23	30
3	Cinto preto feminino brilhoso, de couro liso, tipo social, fivela em latão com acabamento em níquel, a fivela é presa ao cinto com uma tira do mesmo material do cinto, com 05 furos. Conforme Anexo XVI.	UND	1	2	3
4	Blazer feminino preto. Tamanhos 36 ao 52 (A critério do solicitante). Conforme Anexo XXIII. FAB-V-010.	UND	2	7	9

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.160,50

O custo estimado da contratação é de R\$ 9.160,50 (nove mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

8.1 Preços unitários referenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Total R\$
1	Gorro para chefe de cozinha, na cor branca, material tecido misto em sarja 65% algodão e 35% poliéster. Tamanho sob medida. Conforme anexo X - FAB-V-053	UND	27	R\$25,00	R\$675,00
2	Jaqueta impermeável azul-aeronáutica. Tamanhos 1 ao 5. Conforme anexo XI - FAB-PP-081.	UND	30	R\$202,76	R\$6.082,80
	Cinto preto feminino brilhoso, de couro liso, tipo social, fivela em latão com acabamento em níquel, a fivela é presa ao cinto com uma tira do	PAR	3	R\$50,90	R\$152,70

3	mesmo material do cinto, com 05 furos. Conforme anexo XVI.				
4	Blazer feminino preto.Tamanhos 36 ao 52 (a critério do solicitante). Conforme anexo XXIII. FAB-V-010	UND	9	R\$250,00	R\$2.250,00

O documento Justificativa de Pesquisa de Preços está anexado ao processo, o qual consta a metodologia utilizada para estimativa dos valores de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento do objeto considerando suas características de fornecimento e as unidades de medidas usuais do mercado serem compatíveis com esta Organização Militar. Ademais o parcelamento também visa a ampliação da competição dos possíveis fornecedores. Desta forma, foi observado o que direciona o § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação com o objeto da compra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura aquisição está alinhada com Planejamento Anual de Aquisições e Contratações de 2024 do GAP-SJ e em conformidade com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Grupamento de Apoio de São José dos Campos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação do objeto, manter a uniformização do efetivo da Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de São José dos Campos, em consonância com o previsto na RCA 35-2 (RUMAER).

13. Providências a serem Adotadas

Para realização dessa aquisição será necessária uma comissão de recebimento de material, a qual foi designada pelo GAP-SJ por meio da Portaria GAP-SJ Nº 101/SSU, de 7 de maio de 2024. O documento citado será anexado ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de uniformes pode ter diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Alguns dos principais impactos incluem:

Uso de água e energia: A produção de fibras como algodão ou poliéster (plástico derivado do petróleo) demanda grandes quantidades de água, energia e produtos químicos. No caso do algodão, o uso excessivo de água para irrigação pode esgotar fontes hídricas e causar degradação do solo.

Produtos químicos: Fertilizantes e pesticidas usados no cultivo de fibras naturais, como o algodão, podem contaminar o solo e as águas subterrâneas. Já o poliéster envolve processos petroquímicos que liberam gases de efeito estufa.

Poluição química: Na fase de tingimento, lavagem e acabamento, são usados produtos químicos que podem poluir rios e ecossistemas aquáticos, caso não sejam tratados adequadamente antes de serem descartados.

Resíduos têxteis: Uniformes, quando descartados, podem acabar em aterros, onde materiais sintéticos, como o poliéster, levam centenas de anos para se decompor. Além disso, a queima de uniformes descartados em incineradores pode liberar substâncias tóxicas no ar.

Microplásticos: Durante o uso e lavagem, uniformes feitos de materiais sintéticos (como poliéster) liberam microplásticos que entram nos sistemas de água, afetando a vida marinha.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a solução apresentada para essa aquisição apresentou-se tecnicamente, economicamente e fundamentadamente necessária. Sendo assim, diante do exposto presente nesse Estudo, esta equipe de planejamento declara viável a eventual aquisição, estando as motivações presentes nos Estudos Técnicos Preliminares e nos demais documentos deste processo, aprova-se este ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA BEATRIZ CONDE DA MOTTA BARONI

Secretária da Equipe de Planejamento

LEBRUNI SOUZA OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

RENAN FLORES

Presidente da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Tecnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	01/07/2025 14:36:54
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	a92ec01df18326be3d785bc5a46ef230
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA BEATRIZ CONDE DA MOTTA BARONI no dia 01/07/2025 às 11:38:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEBRUNI SOUZA OLIVEIRA no dia 01/07/2025 às 12:08:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENAN FLORES no dia 01/07/2025 às 12:09:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FERNANDA CRISTIANE MAURICIO no dia 08/07/2025 às 14:12:09 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO